GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2021 – UNEMAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UNEMAT-PRO-2026/16201

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – UNEMAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA NÁUTICA XÔ NEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, fundação pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78.217-900, neste ato representada por seu Magnífico Reitor em substituição, Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO, matrícula n° 103917, nomeado para assumir a função de Reitor pela portaria n° 1944/2026, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a empresa **NÁUTICA XÔ NEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.044.611/0001-37, com sede na Av. São Luiz, nº 154, Bairro Jardim Paraíso, CEP 78.200-000, em Cáceres/MT, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLAUDINEI TOMAZELI, portador do CPF nº 815.***.***-53, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2026/16201, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II, c/c o § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante justificativa técnica da fiscalização e autorização motivada da autoridade superior, no art. 24, inciso X, da referida Lei, e nas cláusulas do Contrato de Locação nº 071/2021 – UNEMAT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL** do Contrato nº 071/2021 – UNEMAT, por mais **12 (doze) meses**, contemplando o período

UNEMATDIC202677070

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 18/09/2026 às 13:31:54, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Reitor em Substituição / REITORIA-GABINETE - 18/09/2026 às 13:39:19 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 18/09/2026 às 13:56:02.
Documento Nº: 40883390-6676 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40883390-6676

SIGA

de **29 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2027**.

2.2. A presente prorrogação excepcional destina-se a manter de forma contínua e ininterrupta os serviços de locação de espaço em marina para estacionamento a seco, utilização de cais, operações de descida e subida de embarcações (garagem e rampa), assegurando o abrigo, a conservação e o suporte logístico operacional das embarcações pertencentes à UNEMAT, utilizadas nas atividades acadêmicas e de pesquisa do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. O valor mensal da contratação para o presente período de prorrogação excepcional é de **R$ 1.611,66 (um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, com reajuste de aproximadamente 4,00% baseado no INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual de **R$ 19.339,92 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com as condições já estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 071/2021 – UNEMAT, mediante a apresentação e ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato e a devida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob a seguinte classificação:

Órgão: 26201 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 036 – Ensino Superior
Projeto/Atividade: 2007.9900
Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15010100.01.1

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), no prazo e na forma previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

UNEMATDIC202677070

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 18/09/2026 às 13:31:54, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Reitor em Substituição / REITORIA-GABINETE - 18/09/2026 às 13:39:19 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 18/09/2026 às 13:56:02.
Documento Nº: 40883390-6676 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40883390-6676

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2021 – UNEMAT e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Cáceres – MT, data da assinatura digital

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Reitor em Substituição – LOCATÁRIA

NAUTICA XO NEI COMERCIO E SERVICOS LTDA:23044611000137

Assinado digitalmente por NAUTICA XO NEI COMERCIO E SERVICOS LTDA:23044611000137
ND: C=BR, CN=NAUTICA XO NEI COMERCIO E SERVICOS LTDA:23044611000137, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 11:21:49-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

NÁUTICA XÔ NEI COM. E SERV. LTDA.– EPP
Sr. Claudinei Tomazeli
Representante Legal – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey de Souza – CPF: 902. ***. ***-78

Vinicius Leal Vieira – CPF: 051. ***. ***-60

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 18/09/2026 às 13:31:54, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Reitor em Substituição / REITORIA-GABINETE - 18/09/2026 às 13:39:19 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 18/09/2026 às 13:56:02.
Documento Nº: 40883390-6676 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40883390-6676

SIGA